



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.222, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014840/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **EMANUEL BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 2177928, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **27 de maio de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2019**, quando completou o interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da diretora geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 119
EM 05/07/19